

MUNICÍPIO

DE

VILA NOVA DA BARQUINHA

ACTA N.º 7 / 2013

DA REUNIÃO _____ ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 10 DE ABRIL _____ DE 2013.

(Contém _____ Folhas)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente VITOR MIGUEL MARTINS ARNAUT POMBEIRO

Vereador FERNANDO SANTOS FREIRE

Vereador MANUEL DE OLIVEIRA

Vereador RUI CONSTANTINO MARTINS

Vereador ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente

Vereador

Vereador

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 7/ 2013

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 10 DE ABRIL DE 2013, INICIADA ÀS 15:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 16:30 HORAS.

A PRESENTE ATA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE E SECRETÁRIO.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 10/04/2013

ACTA Nº 7/ 2013

----- Aos dez dias do mês de Abril do ano de dois mil e doze, no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente Senhor VÍTOR MIGUEL MARTINS ARNAUT POMBEIRO, os Vereadores Senhores: FERNANDO SANTOS FREIRE, MANUEL DE OLIVEIRA, RUI CONSTANTINO MARTINS e ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT, comigo João David Vicente Lopes, Técnico Superior, na qualidade de substituo da Secretária do Órgão Executivo Municipal, nomeado por deliberação Camarária de 12 de Outubro de 2011. -----

ABERTURA DA REUNIÃO

----- O Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 87º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Ponto Um da Agenda de Trabalhos

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

APROVAÇÃO E ASSINATURA

A respectiva Ata foi aprovada, por unanimidade e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e Secretário. -----

Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:



Ponto Dois da Agenda de Trabalhos

BALANCETE

A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria, relativo ao dia 9 de Abril, que acusava o seguinte saldo em disponibilidades: **1.063.410,23€**, desdobrado da seguinte forma:

— EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS —

- Novecentos e noventa e dois mil, duzentos e oitenta e três euros e trinta e quatro centimos.

— EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS —

- Setenta e um mil, cento e vinte e seis euros e oitenta e nove centimos.

A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “

**DECISÕES DO PRESIDENTE**

Em cumprimento do disposto no número 3, do Artigo 65º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Ex^{mo} Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara das decisões tomadas no uso da delegação que possui, dos actos praticados de 2013/03/12 a 2013/04/05.

Ponto Três da Agenda de Trabalhos**Deferimento de obras por delegação*

DECISÃO DE 2013/03/12, deferir a João António Parracho Fernandes, residente na Rua João Fernandes, nº 20 Tancos - Vila Nova da Barquinha, pedido de aprovação de reconstrução e ampliação de casa de Turismo Habitação, no Ribeiro de Tanquinhos, artigo 16-B e 15, Tancos - Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2013/03/20, deferir a João Manuel Marques Fernandes, residente em Tancos - Vila Nova da Barquinha, pedido de aprovação de projecto de construção de moradia unifamiliar, na Rua das Flores, Tancos - Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2013/03/20, deferir a Pára-Clube Nacional "Os Boinas Verdes", com sede em Tancos - Vila Nova da Barquinha, pedido de aprovação de construção de telheiro, na Rua Pedro Alvares Cabral - Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2013/03/30, deferir a João Alexandre Monteiro Correia, residente em Caneiro de Baixo, Praia do Ribatejo- Vila Nova da Barquinha, pedido de aprovação de projectos de especialidades, Rua das Limas, Caneiro de Baixo, Praia do Ribatejo - Vila Nova da Barquinha.



DECISÕES DO PRESIDENTE

DECISÃO DE 2013/04/04, deferir a Rubem Martins da Costa, residente na Avenida Coronel Eduardo Galhano, nº 4 – 1º. Dtº. – Lisboa, pedido de aprovação de substituição de porta por janela e porta de alumínio, na Rua Marechal Carmona, nº 45 - Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2013/04/05, deferir a Manuel Lopes Martins, residente na Rua Luís Picciochi, nº 26-A, Atalaia - Vila Nova da Barquinha, pedido de aprovação de construção de muro confinante na Rua D. Dinis, Atalaia - Vila Nova da Barquinha.

A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ponto Quatro da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação de 2013/04/09, do Vereador Sr. Rui Constantino

ASSUNTO: Águas do Centro – Aumento de Tarifas de Água e Saneamento

A Proposta de Deliberação sustenta:

-« Por fax de 1 de Março de 2013, comunicou a Águas do Centro, S. A., entidade com a qual a Autarquia celebrou a 27 de Outubro de 2009, contrato de fornecimento de água e de Recolha de Efluentes, válido e eficaz ainda a esta data, que iria, de acordo com o despacho de Sua Exa. a Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, proceder à atualização das tarifas aplicáveis à ao Fornecimento e Água e Recolha de Efluentes.

Da atualização ora comunicada resulta, um irrazoável aumento de 7% das tarifas aplicáveis ao m3 de água abastecida e de águas residuais a tratar. Para além de irrazoável, o referido aumento é manifestamente infundado, não sendo possível discorrer, em que pressuposto/critérios se fundamenta a Águas do Centro, S.A. para proceder a um agravamento de tarifas em 7 pontos percentuais. Tais pressuposto devem ser claro e inteligíveis, aliás, como impõe o princípio da boa fé contratual em qualquer relação dessa natureza.

Para mais, a EPAL – Empresa Portuguesa de Águas Livres, S.A. na sua Proposta de Tarifário para o ano de 2013, prevê um aumento das tarifas aplicáveis aos clientes municipais que se cifra em 1,75%, valor esse bem diferente do ora comunicado pela Águas do Centro e que se pretende ver aplicado.

Realce-se ainda que, a Águas do Centro, S.A. pretende ainda, ver aplicada a nova tarifa de forma retroativa, reportando os seus efeitos a Janeiro do corrente ano, ainda antes da prolação do despacho de Sua Exa. a Ministra da Agricultura, do Mar, e do Ambiente e do Ordenamento do Território, que aprovou as novas as tarifas para o ano de 2013, o que, mais uma vez, apenas pode merecer repúdio por parte desta Autarquia.



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

A Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha não foi chamada a pronunciar-se sobre a proposta de alteração do tarifário apresentado pela Águas do Centro, S.A. à ERSAR, sendo que, e caso essa oportunidade tivesse sido concedida, teria a Autarquia, em tempo útil, demonstrado a sua posição contrário ao proposto e ora dado como definitivo.

Cumpre ainda afirmar que existem sérias e fundadas dúvidas de que a presente alteração de tarifário e agravamento de tarifas tenha cumprido todos os pressupostos legais e contratuais que lhe estão subjacentes, designadamente, o disposto no art. 17º do Contrato de Concessão.

Assim, e considerando que:

1. O aumento de tarifas ora comunicado, se mostra irrazoável e infundado, denotando insensibilidade social no contexto socioeconómico atual;
2. O mesmo é causador de graves entraves económico-financeiros à Autarquia, por ser exagerada e impossível de comportar.
3. Não foram cumpridos todos os pressupostos de que depende, nos termos do Contrato de Concessão, a alteração de tarifário.

Proponho:

- Que a Câmara Municipal delibere considerar inaplicável a presente alteração de tarifário;
- Que a Câmara Municipal delibere reconhecer a existência de incumprimento contratual das obrigações decorrentes, para a Águas do Centro, do Contrato de Fornecimento de Água e do Contrato de Recolha de Efluentes;
- Que a Câmara Municipal delibere manifestar o seu mais veemente repúdio pelo aumento de tarifas nos termos e nos moldes em que foi feito;
- O envio da deliberação que vier a ser tomada à Assembleia Municipal, a fim de ser tomada posição sobre a matéria».



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

DELIBERAÇÃO Nº 105/2013

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA”.

Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 17/13 MV de 2013/04/09, da Divisão Municipal de Manutenção de Equipamento Rural e Urbano

ASSUNTO: Espaços confinados – Equipamento para medição do ar atmosférico – Proposta de comparticipação

Síntese:

Tendo em conta a notificação do ACT, relativa à tomada de medidas em espaços confinantes, falta apenas proceder à aquisição do equipamento de medição do ar atmosférico.

Através da Empresa Interprev e da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo,, já procedemos à realização das seguintes medidas:

- Avaliação de riscos em espaços confinados;
- Realização de acção de formação sobre primeiros socorros;
- Realização de formação em matéria de SST em espaços confinados;
- Indicação do funcionário que representa o município em matéria de SST.

Uma vez que o equipamento a adquirir, será útil também para os Bombeiros Voluntários de Vila Nova da Barquinha, e que estes se disponibilizaram para proceder à sua compra, foi proposto pela Divisão Municipal de manutenção de Equipamento Rural e Urbano, a atribuição de uma comparticipação à associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova da Barquinha, no montante de 473,55€, correspondente a 50%, do valor da aquisição do equipamento, uma vez que o mesmo vai ser partilhado pelas duas entidades.

DELIBERAÇÃO Nº 106/2013



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA”.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDAÇÃO “.

Ponto Seis da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação de 2013/04/10, do Vereador Sr. Rui Constantino

ASSUNTO: Requerente João Carrinho Grazina – Pedido de concessão do coval nº 810 do Cemitério de Moita de Norte

Síntese:

O Sr. João Carrinho Grazina, residente na Rua D. Maria II, nº 122 – Vila Nova da Barquinha, requereu à Câmara Municipal a concessão do coval nº 810, do Cemitério de Moita do Norte, onde se encontra sepultada a sua sogra.

Tendo em conta que este coval se situa na parte antiga do cemitério, bem como o interesse do Município em alienar os covais da referida zona, tendo já sido aberto um período de concessão, cujo prazo terminou a 31 de Outubro de 2012, o Vereador senhor Rui Constantino, propôs ao Órgão Executivo, que a título excepcional, autorize a concessão a título definitivo do coval 810, ao Sr. João Carrinho Grazina.

DELIBERAÇÃO Nº 107/2013

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA”.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDAÇÃO “.



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ponto Sete da Agenda de Trabalhos

Documento: Contabilidade

ASSUNTO: Alteração nº 3 ao Orçamento da Despesa – Modificação nº 3/2013

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo para aprovação a Alteração nº 3, ao Orçamento da Despesa – Modificação nº 3/2013.

A referida Modificação em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta ata (Doc. 1).

DELIBERAÇÃO Nº 108/2013

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL”.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDAÇÃO “.

Ponto Oito da Agenda de Trabalhos

Documento: Contabilidade

ASSUNTO: Prestação de Contas do Ano de 2012

Síntese:

Nos termos da alínea e), do nº 2, do artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi presente ao Órgão executivo para apreciação e aprovação os documentos de Prestação de Contas, referentes ao ano de 2012.



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

DELIBERAÇÃO Nº 109/2013

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012”.

“MAIS FOI DELIERADO, POR UNANIMIDADE, REMETER A PRESTAÇÃO DE CONTAS À APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO ÓRGÃO DELIBERATIVO”.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDAÇÃO “.

Ponto Nove da Agenda de Trabalhos

ASSUNTO: Atendimento ao Público

“ NÃO FORAM PRESENTES AO EXECUTIVO CAMARÁRIO QUAISQUER EXPOSIÇÕES DE MUNICÍPES ”.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 10/04/2013

(1) _____ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.^{mo} Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, sob os números _____

cuja importância, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de _____

(1) _____ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números 691 a 842, inclusive. _____

e também relacionados na nota anexa, no total de **226.408,09€** (duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e oito euros e nove centimos). _____

(1) _____ ENCERRAMENTO (a) _____

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.^{mo} Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezasseis horas e trinta minutos, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai assinada por aquele Ex.^{mo} Sr. Presidente e Secretário. _____

(1) -Numeração seguida dos títulos.

(a) -Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respectivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Agenda de Trabalhos

AGENDA PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA **DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 2013/04/10** **(ANEXO I)**

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.
2. Balancete.
3. Delegação de competências.
 - * Obras.
4. Proposta de Deliberação de 2013/04/09, do Vereador Sr. Rui Constantino — Águas do Centro — Aumento de Tarifas de Água e Saneamento.
5. Informação nº 17/13 MV de 2013/04/09, da Divisão Municipal de Manutenção de Equipamento Rural e Urbano — Espaços confinados — Equipamento para medição do ar atmosférico — Proposta de comparticipação.
6. Proposta de Deliberação de 2013/04/10, do Vereador Sr. Rui Constantino — Requerente João Carrinho Grazina — Pedido de concessão do coval nº 810 do Cemitério de Moita de Norte.
7. Contabilidade — Alteração nº 3 ao Orçamento da Despesa — Modificação nº 3/2013.
8. Contabilidade — Prestação de Contas do Ano de 2012.
9. Atendimento ao Público